



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00236 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A necessidade de suplementar as dotações abaixo relacionadas por anulação de dotação conforme autorização na Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.3.90.30.00	078	Material de Consumo	505,60
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>505,60</i>
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.02		Tesouraria Municipal	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.3.90.39.00	211	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>80,00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	350,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>350,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	2.197,64
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.197,64</i>
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.3.90.30.00	532	Material de Consumo	234,97
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>234,97</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00236 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.30.00	650	Material de Consumo	419,30
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	419,30
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.2064		Parceria com Entidade de Atuação Voltad	
3.3.50.41.00	744	Contribuições	3.506,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.506,28
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037		Construção de Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	752	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.765,98
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.765,98
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			9.059,77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037		Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	342	Obras e Instalações	1.765,98
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.765,98
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	354	Material de Consumo	80,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	80,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2103		Construcao Abrigos para Passageiros	
4.4.90.51.00	519	Obras e Instalações	975,43



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00236 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	975,43
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2130		Manutenção Consórcio de Resíduo Sólido	
4.4.71.70.00	571	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.819,06
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.819,06
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.00	642	Obras e Instalações	419,30
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	419,30
TOTAL:		R\$	9.059,77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL